

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício n.º 322/75, da Secretaria de Planejamento e a autorização contida nas Leis n.s 7930/62, 10.258/70 10.499/72, 10.918, 11.080, 11.086/73, 11.358, 11.377, 11.395 a 11.399, 11.408, 11.426, 11.442, 11.443, 11.448 e 11.462/74.

DECRETA

ART. 1.º — Os logradouros abaixo discriminados, passam a ter as seguintes denominações:

Rua Capitão REGINALDO CARNEIRO DA CUNHA — Antiga 1.ª Travessa Oliveira Góis — tem início na Rua Oliveira Góis n.º 148 e término em uma viela, em Casa Forte;

Rua PAULO DE PAULA LOPES — Antiga 2.ª Travessa Oliveira Góis — tem início na Rua Oliveira Góis n.s 198 e 218 e término em uma viela, em Casa Forte;

Rua Engenheiro JAIR FURTADO MEIRELES — Antiga Rua Projetada Beira-Rio — tem início na Rua Oliveira Góis ao lado do prédio 462 e término em um terreno baldio, em Casa Forte;

Rua DURVAL DE ALMEIDA PEREIRA — Antiga Rua Particular — tem início na Rua Augusto Bamberg de Melo, n.º 77 e término em uma viela, no Barro;

Rua ALEMANHA — tem início na Avenida Mônaco s/n, próxima a Quadra 64 do Loteamento Jardim Europa e término na Rua Jean Emile Favre, esquina do prédio n.º 144 entre as quadras n.º 1 e 3 do referido Loteamento, em Boa Viagem;

Rua SORIANO DE CARVALHO — tem início na Rua Frei Junípero Serra, em frente ao lote 5, da Quadra "O", do Loteamento Granja Gitai e término ao lado do lote n. 4, Quadra "J" do mesmo loteamento, em Casa Amarela;

Rua MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - tem início na R. José Gomes Ferreira, entre os lotes n.ºs 5 da Quadra "S" e 1 da Quadra "T", do Loteamento Granja do Gitai, em Casa Amarela;

Rua JOSÉ DE MORAES GOMES FERREIRA

— tem início na Estrada do Passarinho, ao lado do lote 4, da Quadra "O" do Loteamento Granja Gitai e término em um terreno baldio, do mesmo loteamento, em Casa Amarela:

Rua MÁRIO SOUTO MAIOR — tem início na Rua Soriano de Carvalho Furtado, entre os lotes n.ºs 6, da Quadra "L" e 8, da Quadra "K" do Loteamento Granja Gitai, em Casa Amarela; e término em um terreno baldio do mesmo loteamento;

Rua Compositor EDGAR MORAES — tem início na Avenida Rio Morno, entre os lotes 10, da Quadra "B" e 6, da Quadra "D", do Loteamento Granja Gitai e término na Rua Manoel de Souza, lotes 1, da Quadra "C" e 1, da Quadra "E", do mesmo loteamento; em Casa Amarela:

Rua JOSÉ AUGUSTO ROMERO — tem início na Avenida Rio Morno, entre os lotes 9, da Quadra "D" e 11, da Quadra "F" do Loteamento Granja Gitai e término na Estrada do Brejo, entre os lotes 1, da Quadra "F" e 15 da Quadra "D", do mesmo loteamento, em Casa Amarela.

Rua Dr. ARMANDO RABELO — tem início na Avenida Rio Morno, entre os lotes n.ºs 7, da Quadra "I", e 13, da Quadra "F", do Loteamento Granja Gitai e término na Estrada do Brejo, entre os lotes 1, da Quadra "I" e 22, da Quadra "F", do mesmo loteamento, em Casa Amarela;

Rua MANOEL DE SOUZA — tem início na Estrada do Brejo, entre os lotes 9, da Quadra "C", e 11 da Quadra "E", do Loteamento Granja Gitai e término na Rua Compositor Edgar Moraes, entre os lotes 1, da Quadra "C" e 1, da Quadra "E", do mesmo loteamento, em Casa Amarela:

Rua Dr. RAYMUNDO GOMES GONDIM — tem início na Rua José Moraes Gomes Ferreira, entre os lotes 6, da Quadra "S" e 4, da Quadra "R" do Loteamento Granja Gitai e término em um terreno baldio do mesmo loteamento, em Casa Amarela;

Rua Frei JUNÍPERO SERRA — tem início na Rua José de Moraes Gomes Ferreira, entre os lotes 3, da Quadra "O" e 2, da Quadra "T" do Loteamento Granja Gitai e término em um terreno baldio do mesmo loteamento, em Casa Amarela;

Rua Eng.º PEREIRA BORGES — tem início na Rua Soriano de Carvalho Furtado, entre os lotes 4, da Quadra "J" e 5, da Quadra "K" do Loteamento Granja Gitai e término em um terreno baldio do mesmo loteamento, em Casa Amarela;

Rua Professor CELESTIN MALZAC — tem início na Estrada do Brejo, no lote 12, da Quadra "E" do Loteamento Granja do Gitai e término em um terreno baldio do mesmo loteamento em Casa Amarela;

Rua ENGENHO BULHÕES — tem início na Rua José de Moraes Gomes Ferreira, entre os lotes 4, da Quadra "G" e 3, da Quadra "H", do Loteamento Granja Gitai e término em um terreno baldio do mesmo loteamento, em Casa Amarela;

Rua BARRA DO PIRAI — tem início na Rua Engenho Parol, lote 10, da Quadra "P", do Loteamento Granja Gitai e término no lote 1; da mesma quadra e do mesmo loteamento, em Casa Amarela;

Rua ENGENHO PAROL — tem início na Rua Raymundo Gondim entre os lotes 4, da Quadra "R" e 6, da Quadra "P", do Loteamento Granja do Gitai e término no lote 1, da Quadra "Q" do mesmo loteamento, em Casa Amarela;

Rua VICENTE ZIRPOLI — tem início na Rua Engenho Poeta, entre os lotes 11, da Qua-

dra "A" e (a), da Quadra "D", do Loteamento Caxangá Golf Country Club e término em um terreno baldio do mesmo loteamento, em Caxangá e,

Rua Professor JOSUÉ DE CASTRO — tem início na Rua Engenho Poeta, entre os lotes 3, da Quadra "D" e 9, da Quadra "F" do Loteamento do Caxangá Golf Country Club e término na Rua Almirante James Norton defronte ao lote 5 da Quadra "C", do mesmo Loteamento na Várzea.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 02 de maio de 1975

A) Antonio Farias
Prefeito